



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

**=LEI Nº 1.831 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.998=
(Do Vereador Dr. Eduardo Apolinário de Vasconcellos)**

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO
JARDIM MONTREAL.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO MUNICIPAL
DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital APROVOU
e eu PROMULGO a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica denominada "Rua PEDRO SCALA" a Rua nº 09,
localizada no loteamento Jardim Montreal.

Artigo 2º- A placa de denominação terá os seguintes dizeres:
"PEDRO SCALA".

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei,
correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de
dezembro de 1.998.


JOSE ROBERTO LEÃO REGO
-Prefeito Municipal-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMITAL, em 08 de dezembro de 1.998.


JOAQUIM AMÂNCIO FERREIRA NETTO
-Coordenador de Administração-